



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JURUTI
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
C. N. P. J. 30.522.580/0001-48

Travessa Mário das Neves, S/Nº São Marcos-CEP: 68.170-000-Juruti – Pará

DOCUMENTO OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - (DOD)

Setor Requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Responsável pela Demanda: ALEX SOARES GUEDES - Secretário Municipal de Infraestrutura Interino

E-mail: seminfinfraestrutura09@gmail.com

Telefone: (93)99164 7314

INFORMAÇÕES DO OBJETO

TIPO DO ITEM

SERVIÇO: () Continuoado (X) Não continuado

BENS: (x) Comuns

Descrição do Objeto: AQUISIÇÃO DE OLEO LUBRIFICANTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de infraestrutura

DETALHAMENTO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO/PRODUTO	UND	QTD
1	GRAXA OU MASSA CONSISTENTE LUBRIFICANTE PARA CHASSI - 18 kg	BALDE	40
2	GRAXA OU MASSA CONSISTENTE LUBRIFICANTE PARA ROLAMENTO - BALDE 18kg	BALDE	40
3	ÓLEO DE FREIO DOT 04 (500ML)	FRASCO	400
4	ÓLEO HIDRÁULICO ATF - 20 lt	BALDE	20
5	ÓLEO HIDRÁULICO 10W30 - 20 lt	BALDE	40
6	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40 - 20 lt	BALDE	30
7	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40- 20 lt	BALDE	200
8	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 C14 - 20 lt	BALDE	140
9	ÓLEO LUBRIFICANTE 2 TEMPOS – AR REFRIGERADO - 500ml	FRASCO	400
10	OLEO LUBRIFICANTE 68 HIDRÁULICO - 20 lt	BALDE	160
11	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 - 20 ml	BALDE	100
12	ÓLEO LUBRIFICANTE API GLS SAE 85W140-DIFERENCIAL - 20 ml	BALDE	40

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

OBS: Trata-se da motivação para licitar OLEO LUBRIFICANTE, com vista ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juruti/PA.

Ressaltamos que é imprescindível a aquisição do objeto em comento para o desempenho, execução e manutenção das funções da administração e, bem como, para a viabilizar a prestação dos serviços públicos nas diversas áreas de atuação, tais como, manutenção dos programas vinculados a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Ademais, a Secretaria Municipal de Infraestrutura, no sentido de atender suas necessidades precípuas incorporadas, necessita que a sua estrutura administrativa esteja adequada e a sua funcionalidade interna capaz de atender sua missão.

Diante disso há necessidade de demonstração, pela Secretaria demandante, **das razões pelas quais precisa do objeto e o porquê das especificações técnicas apresentadas e da quantidade solicitada.**

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO

DOCUMENTO: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Juruti/PA, 10 de fevereiro de 2025.

ALEX SOARES GUEDES

Secretário Municipal de Infraestrutura Interino
Portaria nº 021/2025